DECRETO Nº 327/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSANGELA SENHOR BOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Técnico em Enfermagem, Sra. **ROSANGELA SENHOR BOLIS**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2024 A 30/11/2025	29/01/2026 A 27/02/2026	30 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de novembro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 327-2025
DATA: 11/11/2025
EDIÇÃO Nº: 7744641
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 17:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7744641: DECRETO Nº 327/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7744641

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA